



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4547, de 07 de janeiro de 2021.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia a servidora **Filomena Maximiano Da Silva**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenadora de Fiscalização Tributária C-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 07 de janeiro de 2021.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/01/2021.

Data de Publicação

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 07 / 01 / 20 21


SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 07 / 01 / 20 21
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo